

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 259/75

Concede o título de Doutor Honoris Causa ao Governador Emílio Hoffmann Gomes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face o disposto no Art. 97, II, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o apoio integral que a Universidade Estadual de Londrina recebeu do Governador Emílio Hoffmann Gomes durante a sua gestão;

CONSIDERANDO que este prestigiamento foi decisivo para que a Universidade Estadual de Londrina suplantasse difícil fase, caracterizada por necessidades superiores às estipulações orçamentárias;

CONSIDERANDO que, em consequência do auxílio governamental, foi possível a manutenção e a expansão da Universidade Estadual de Londrina, assegurando a toda a região o cumprimento de seu triplice objetivo, no desdobramento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade;

CONSIDERANDO o apoio prestado pelo Governador Emílio Hoffmann Gomes à aquisição da Casa do Estudante e do Restaurante Universitário, antigas e justas reivindicações da classe acadêmica regional;

CONSIDERANDO o decisivo auxílio do Governador Emílio Hoffmann Gomes para que se tornasse viável a transferência do Hospital Universitário, garantindo, assim, melhores condições de atendimento a cerca de sessenta mil pacientes anuais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que o Governador Emílio Hoffmann Gomes prestou relevantes e excepcionais serviços à Universidade Estadual de Londrina,

aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Doutor Honoris Causa ao Governador Emílio Hoffmann Gomes.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 21 de fevereiro de 1975.

a) Prof. Oscar Alves
Reitor